**Portaria n. 250 de 26 de JULHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 095/2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar visita de averiguação no Hospital Municipal Cristo Rei, no dia 27 de julho de 2017, em Deodápolis-MS.
2. A empregada pública Dra. Danielly Ferri Genti fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública realize a averiguação supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084